



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

Rua: Antônio José Carlos nº. 10 Bairro: Centro Cep: 95577-000
Morrinhos do Sul - RS Fone Fax: (51) 3605-1099

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.254.710/000-73 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. FAGNER SCHARDOSIM CARLOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na estrada municipal Rio Bonito, s/nº, município de Morrinhos do Sul - RS, inscrito no CPF Nº 030.085.080-81, estabelece seguinte APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/2022:

CLÁUSULA ÚNICA – Conforme Clausula II do Termo Aditivo 02/2024, o preço dos serviços de Assessoria Contábil previsto na cláusula quinta do contrato original 07/2022 passa a ser de R\$ 1.884,72 (um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em face a incidência do índice de correção de R\$ 2,96 %, pelo indexador IGP-M.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, EM 11 DE AGOSTO 2025.

FJ
FAGNER SCHARDOSIM CARLOS
Presidente da Câmara de Vereadores

